



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12817, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o recebimento do Loteamento denominado Vista Alegre, no Bairro do Piracangaguá.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 40.755/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do Loteamento denominado VISTA ALEGRE, localizado no Bairro do Piracangaguá, aprovado pelo Decreto nº 12.428, de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de agosto de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretária de Governo e Relações Institucionais, 20 de agosto de 2012.

ADAIR LOREDO SANTOS
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EVANISE BENI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo